

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Publicação

Demonstrativos Financeiros de 2022 do Banpará
Publicado no DOE nº 35.560 de 02.10.2023. Pag. 63

Onde se lê: CONSELHO FISCAL: Raimundo Benedito Pinheiro. Membro
Leia-se: CONSELHO FISCAL: Renê de Oliveira e Sousa Júnior. Membro
Onde se lê: DIRETORIA COLEGIADA: Vando Wagner Soares Ferreira. Diretor
Leia-se: DIRETORIA COLEGIADA: Vando Vagner Soares Ferreira. Diretor
Protocolo: 993724

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Contratação de empresa para aquisição de brindes personalizados – Agendas, Bloco de Notas, Canetas, Calendários, Sacola Ecobag e Balas (bombom) personalizadas para divulgação institucional/comercial do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, observadas as especificações e condições exigidas no edital e anexos. Este instrumento convocatório é regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Portaria SEGES nº 1.769/2023.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 17/10/2023

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 04/10/2023, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém - Pará, 04 de outubro de 2023.

Ana Carolina Lima

Pregoeira

Protocolo: 993923

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria nº 1.047 de 02 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO PARA DOAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem; e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no Art. 37, "Caput", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Art. 115 a 121, da Constituição Estadual do Pará, referente a avaliação para doação/movimentação de bens patrimoniais; CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o Princípio da Moralidade Administrativa, devendo a autoridade pública adotar as medidas necessárias a sua fiel observância; e, CONSIDERANDO a Resolução N.º 82, de 11 de agosto de 2023, a qual instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, a qual resolve:

Art. 1º - Pactuar a transferência em definitivo para o patrimônio municipal (relação em anexo) dos veículos tipo ambulância, entregues aos municípios pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, visando fortalecer a estrutura de cada localidade para transferência de pacientes.

Art. 2º - A transferência da titularidade dos veículos de que trata esta Resolução deverá observar todo o arcabouço legislativo vigente.

Art. 3º - A SESP/PA tem prazo de 30 dias para notificar e entregar ao município toda documentação necessária do veículo para o processo de transferência.

Art. 4º- O município após notificado pela SESP/PA deverá imediatamente iniciar os trâmites legais para a transferência do veículo para a carga patrimonial da municipalidade, devendo adotar todas as providências que couber, inclusive quitação de todo e qualquer tipo de encargo, se houver.

- Considerando a Lei 8.080, de 19/09/1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu Art. 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

- Considerando a necessidade de regularização da titularidade de propriedade dos veículos tipo ambulância repassados aos municípios paraenses pela Secretaria Estadual de Saúde junto aos órgãos de trânsito;

RESOLVE:
 Instaurar a Comissão de Avaliação Para Doação/Movimentação De Bens Patrimoniais, de acordo com a Resolução n.º 82, de 11 de agosto de 2023 a qual delibera e pactua a transferência em definitivo para o patrimônio municipal dos veículos tipo ambulância, entregues aos municípios pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará.

A Comissão a que se refere o art.1º será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Carla Jaqueline Galo Menezes, Matrícula n.º 55207930-2.

MEMBROS:

Maria Domingas Santos Silva, Matrícula n.º 57206429-1;

Fernando Alípio da Silva Otero Seabra Filho, Matrícula n.º 57193617-6;

Osmarino Vieira da Costa Junior, Matrícula n.º 57197563-1;

Creuza Melo dos Santos, Matrícula n.º 8400636-2;

Stephany Radaring dos Santos Freitas, Matrícula n.º 5962056-2.

Parágrafo Único - As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia definidos pela comissão, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme deliberado pelo presidente da mesma.

A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Fica concedido o prazo de 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório conclusivos, que conterá os elementos previstos no Art. 12, da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 993827

PORTARIA COLETIVA Nº 0903 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/975194.

R E S O L V E:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
54194715/1	ARIANNE AMARAL PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE SAÚDE - NOVA MARAMBAIA/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DATA DA PUBLICAÇÃO	0896/2020; DOE Nº 34.415 DE 23/11/2020.
57194201/2	KÁTIA CRISTINA DE LIMA FURTADO	BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	02/10/2023	0312/2019; DOE Nº 33.866 DE 06/05/2019.
92258/1	LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARÃES	ADVOGADO	GABINETE DO SECRETÁRIO	04/08/2023	0503/2016; DOE Nº 33.141 DE 06/06/2016.
57196916/1	RAFAELLA BONFIM BARROS	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	LABORATÓRIO CENTRAL	02/10/2023	0139/2023; DOE Nº 35.294 DE 16/02/2023
54194096/1	NAJLA OTERO CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	LABORATÓRIO CENTRAL	01/09/2023	0206/2019; DOE Nº 33.830 DE 21/03/2019

PORTARIA COLETIVA Nº 0902 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/975194.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
57234059/1	JOELMA DO SOCORRO DE SOUZA TOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SAÚDE - NOVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DATA DA PUBLICAÇÃO.
5959610/2	ERILENE CRISTINA DA SILVA FURTADO	BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	02/10/2023.
5887305/2	KARINA FONSECA KALIL PANTOJA	CONSULTOR JURÍDICO	GABINETE DO SECRETÁRIO	04/08/2023.
5959644/2	JONAS FRANÇA DA CRUZ	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	LABORATÓRIO CENTRAL	02/10/2023.